PROJETO DE LEI 01-0281/2006 do Vereador Abou Anni (PV)

Denomina a Praça Edith dos Santos Reis, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Edith dos Santos Reis, o logradouro público inominado, delimitado entre as Ruas João de Almeida e Silva e Rua Frei Adriano Donato, CADLOG 67812-0, Jardim Líbano, Distrito de Pirituba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes"